



018, de 05 de abril de 2010.

**DETERMINA TIPO DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo legal contido no art. 45, § 4.º da Lei Federal n.º 8.666-93, e Decreto Municipal nº 38, de 16 de maio de 2006, e

Considerando a complexidade e a morosidade do processo licitatório do tipo técnica e preço;

Considerando a carência de especialistas treinados neste tipo de julgamento;

Considerando que os equipamentos vêm acompanhados de garantia e assistência técnica, e ainda, que na disputa de mercado, atualmente podem ser referenciados por bens comuns;

Decreta:

Art. 1.º O tipo de licitação a ser utilizado para contratação de bens e serviços de informática, para uso do Município de Serafina Corrêa, será o de “Menor Preço”.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2010

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____